

## DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE QUANTITATIVOS/CUSTOS

Eu, Anderson Rossatto, CREA-PR 124.502/D, Engenheiro Civil, na qualidade de responsável técnico pelo orçamento da obra: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares de vias urbanas em CBUQ, 27.162,00 m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, em atendimento ao Termo de Convênio nº 287/2024 – SECID celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado das Cidades, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE e o Município de Pato Branco.** Declaro para os devidos fins a compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes da referida planilha do DER/PR (Departamento de Estradas de Rodagem – PR) e Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil - SINAPI (Referência 09/2023) e nos casos em que as planilhas SINAPI ou DER não oferece custos unitários dos serviços foram utilizadas outras planilhas de referência (ORSE, PM Curitiba e DAER/RS) disponibilizadas e aprovadas pelo PARANACIDADE.

---

**Anderson Rossatto**  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 124.502/D